

**PORTARIA Nº 2867/SIA, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.**

Altera e renova a inscrição do Heliponto Dona Marta/RJ (SDDM) no cadastro de aeródromos, modificando seu tipo de uso de Público para Privado.

**O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo 00065.140114/2015-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição no cadastro de aeródromos da ANAC do heliponto abaixo, que passa a ser de uso privado, com as seguintes características:

I - denominação: Dona Marta;

II - código OACI: SDDM;

III - município (UF): Rio de Janeiro (RJ); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
22° 56' 42" S / 043° 11' 49" W;

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 3 de março de 2016.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 180/SOP, de 13 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 1º de julho de 1991.

**FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI**